



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 131 / 2018

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO-GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o Despacho da Sra. Vereadora Francisca Parreira, de 28 de novembro do corrente ano, que autorizou a localização dos lugares para instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e ou bebidas na Festa de Passagem de Ano, que se realizará na noite de 31 de dezembro de 2018 para 1 de janeiro de 2019, na Avenida Aliança Povo M. F. A., de acordo com a planta anexa a este edital e que dele faz parte integrante.

Esta planta poderá também ser consultada no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão, a partir de **13 de dezembro de 2018**, dirigir-se ao balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel, 1 – Almada, entre as 8h30 e as 15h30, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fotografia do equipamento a instalar com as respetivas medidas;
- Documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do título de exercício de atividade “CAE”.

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (n.º 2, art.º 17º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18º.

Para efeitos de entrega no BdE de Mera Comunicação Prévia é necessário um endereço de e-mail do requerente.

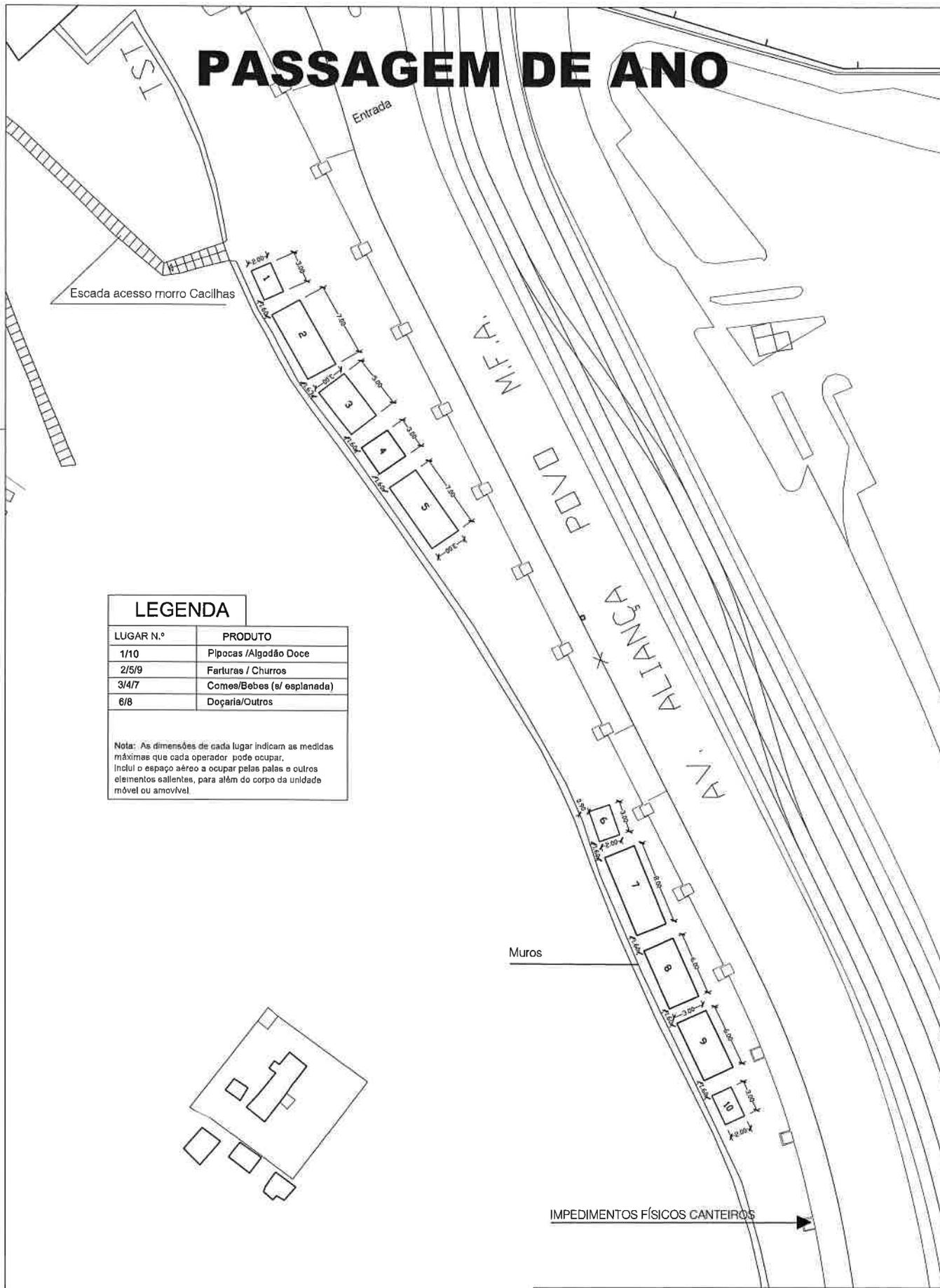
E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 28 de novembro de 2018

O Secretário-Geral

Hugo Lourenço

PASSAGEM DE ANO



LEGENDA	
LUGAR N.º	PRODUTO
1/10	Pipocas /Algodão Doce
2/5/9	Farturas / Churros
3/4/7	Comes/Bebes (s/ esplanada)
6/8	Doçaria/Outros

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes, para além do corpo da unidade móvel ou amovível.


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
 DIVISÃO DE MERCADOS COMÉRCIO E ESPAÇO PÚBLICO
 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS Ano: 2018/19

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
FESTAS PASSAGEM ANO
 (MORRO CACLILHAS)